



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 397

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

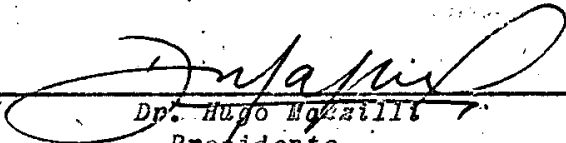
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$11.357,40 (onze mil trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento devido a Alcides Homero Pereira, diarista da Prefeitura proveniente de sentença judiciária do Meretíssimo Juiz de Direito desta comarca, cabendo, por acôrdo (amigavelmente):

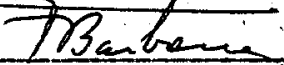
| | |
|---|----------------------|
| A Alcides Homero Pereira..... | Cr\$ 6.910,00 |
| Às custas judiciais..... | Cr\$ 447,40 |
| Ao advogado Dr. José Paiva Dutra, de - fensor da Prefeitura..... | <u>Cr\$ 4.000,00</u> |
| TOTAL..... | Cr\$11.357,40 |

Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$11.357,40 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1958.


Dr. Hugo Mazzilli
Presidente


Francisco Barbont
1º Secretário